DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4
Licitações e Contratos 7
Apostilamentos 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.311/26
DE 22 DE JUNHO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13, que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º Fica nomeado e constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bastos, objeto da Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13, com mandato de 2 (dois) anos a ser cumprido de acordo com o que dispõe o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.792/17 de 21/11/17, que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde
= Titular - Eder Castro Menezes
= Suplente - Sandra Regina Galdino
Secretaria Municipal de Educação
= Titular - Maria Silvania Batista de Almeida da Silva
= Suplente - Elaine Cristina Fernandes
II – PRESTADORES DE SERVIÇOS
Associação Beneficente de Bastos
= Titular - Renata Miniaci
= Suplente - Marcia Garcia dos Santos Costa
III – TRABALHADORES DO SUS
Nível Médio
= Titular - Rosana Dias Barbosa
= Suplente - Adriana Bezerra da Silva Bueno
Nível Superior
= Titular - Micheli Tiemi Sato
= Suplente - Ione Kimura
Divisão de Vigilância em Saúde
= Titular - Renan Woland da Silva
= Suplente - Leilton Pereira dos Santos
IV – USUÁRIOS
Associação de Combate ao Câncer
= Titular - Marisa Demarchi
= Suplente - Lucinda Ruiz
Igreja Católica
= Titular - Maria Helena Gomes Pinto
= Suplente - Maria José da Silva Muller
Igreja Evangélica
= Titular - Elssom Dario do Nascimento
= Suplente - Queli Cristina da Silva Pereira
Sindicato Rural de Bastos
= Titular - Josiele Gonzaga
= Suplente - Patrícia Vitor
USF Dr. Massami Tashiro
= Titular - Amélia Ap. Dos Santos Guedes
= Suplente - Tereza Ap. Pereira da Silva
Rotary Clube de Bastos
= Titular - Eugênio Tadashi Morishigue
= Suplente - João Henrique Expedito Urbano

Art. 2º - O exercício da função dos membros ora nomeados não será remunerado, considerando, entretanto, como serviço público relevante prestado ao Município de Bastos.

Art. 3º - Os membros ora nomeados poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou do próprio interessado, ou ainda pelo Chefe do Executivo quando constatar o não cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 22 de junho de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.312/26
DE 23 DE JUNHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 046/2026, tendo por objeto as eventuais aquisições de carga de gás P-13 com vasilhame na condicional e botijão completo a ser entregue conforme a demanda das Secretarias:

GESTOR
Nome: Wagner Robert Mizohata
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: ***.702.688-**
Matrícula: **14*
FISCAIS
Secretaria Municipal de Educação
Nome: Poliana Sathie Leite Hata
Cargo: Nutricionista
CPF: ***.336.688-**
Matrícula: **49*/*
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
Nome: Matheus Felipe Duarte da Silva

Cargo: Diretor de Meio Ambiente
CPF: ***.988.588-**
Matrícula: **09-*

Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Leonardo Duca de Godez
Cargo: Coordenador da Central de Materiais
CPF: ***.664.818-**
Matrícula: **26*/*

Almoxarifado Municipal
Nome: Gilberto Setsuo Shinodaki
Cargo: Assessor de Almoxarifado
CPF: ***.760.568-**
Matrícula: **62*

Secretaria Municipal de Cultura
Nome: Sonia Lucas Manzano
Cargo: Assist. Prog. Cult. Org. Festivais
CPF: ***.346.378-**
Matrícula: *25-*/*

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Nome: Bruno Henrique dos Santos
Cargo: Chefe de Treino Desportivo
CPF: ***.573.608-**
Matrícula: **59-*

Palácio 18 de Junho
Nome: Joelma Aparecida Magalhães de Freitas
Cargo: Assessor do Gabinete do Prefeito
CPF: ***.658.378-**
Matrícula: **84-*

Secretaria Municipal de Promoção Social
Nome: Silmara Noronha Gallo
Cargo: Coordenador Geral
CPF: ***.919.718-**
Matrícula: **25*-*

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Social
Nome: Douglas Martins Borges
Cargo: Coordenador De Desenvolvimento Econômico Municipal
CPF: ***.245.548-**
Matrícula: *24-*/*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de junho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.313/26
DE 23 DE JUNHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 045/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigadistas e controladores de acesso a serem executados durante o evento no Município:

Gestor: Rogério Macedo
CPF: ***.882.198-**
Matrícula: **68-*
Fiscal: Douglas Martins Borges
CPF: ***.245.548-**
Matrícula: *24*/*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de junho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.314/26
DE 23 DE JUNHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2026, tendo por objeto a contratação de serviços para a realização do Evento Natal de Luz 2.026:

Gestor: Ivanilton Bagagi
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: ***.455.968-**
Matrícula: **71-*
Fiscal: Ricardo Rocha dos Anjos
Cargo: Assessor da Divisão de Projetos Culturais
CPF: ***.861.378-**
Matrícula: **86-*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de junho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Prefeitura do Município de BASTOS

SNC Sistema Nacional de Cultura | Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura | Ministério da Cultura | Governo do Brasil – Do lado do povo brasileiro

TERMO DE RETIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI ALDIR BLANC

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR os erros materiais identificados nos títulos dos documentos e nas respectivas publicações oficiais do Diário Oficial do Município, conforme detalhado a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. No documento de Inscrições:

- **Onde se lê:** INSCRIÇÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026
- **Leia-se:** INSCRIÇÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026

1.2. No documento de Resultado:

- **Onde se lê:** RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS
- **Leia-se:** RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS

1.3. No documento de Resultado Final:

- **Onde se lê:** RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS
- **Leia-se:** RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida 18 de Junho, 250 - CEP 17690-000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 98217-2826
cultura@bastos.sp.gov.br

Prefeitura do Município de BASTOS

2. DA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

2.1. No DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 968

- **Dados da Edição:** Quarta-feira, 20 de maio de 2026 - Ano V - Edição nº 968 - Página 4 de 6 (conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022).
- **Onde se lê:** " INSCRIÇÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 "
- **Leia-se:** " INSCRIÇÕES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 "

2.2. No DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 969A (ED. EXTRA)

- **Dados da Edição:** Quinta-feira, 21 de maio de 2026 - Ano V - Edição nº 969A (Ed. Extra) - Página 2 de 14 (conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022).
- **Onde se lê:** " RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS "
- **Leia-se:** " RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS "

2.3. No DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 976

- **Dados da Edição:** Segunda-feira, 01 de junho de 2026 - Ano V - Edição nº 976 - Página 5 de 11 (conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022).
- **Onde se lê:** " RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS "
- **Leia-se:** " RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 LEI ALDIR BLANC – CICLO II SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida 18 de Junho, 250 - CEP 17690-000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 98217-2826
cultura@bastos.sp.gov.br

Prefeitura do Município de BASTOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – BASTOS "

Permanecem inalteradas as demais disposições e conteúdos dos referidos atos e publicações.

Bastos, 23 de junho de 2026.

Ivanilton Bagagi
Secretário Municipal de Cultura
CPF: 304.455.968-56

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida 18 de Junho, 250 - CEP 17690-000 / Bastos -SP | Telefone: (14) 98217-2826
cultura@bastos.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Apostilamentos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 118/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena;

OBJETO: Onde consta "PASSO A PASSO ASSESSORIA EM DEPENDÊNCIA QUIMICA LTDA", leia-se o correto "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE DRACENA".

Bastos/SP., 23.06.2026. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

.....

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1569/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;
D.L. Nº 090/2026;
CONTRATADO: Cirurgica Uniao Ltda;
CNPJ n°: 04.063.331/0001-21;
OBJETO: Aquisição de produtos hospitalares;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 674,10;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 02/06/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

.....